



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA
COORDENADORIA DE AUDITORIA, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DA GESTÃO
SEÇÃO DE AUDITORIA

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA DE AVALIAÇÃO DA
GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
EXERCÍCIO 2013

Salvador – BA
Agosto/2014



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA
COORDENADORIA DE AUDITORIA, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DA GESTÃO
SEÇÃO DE AUDITORIA

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES EXERCÍCIO 2013

Relatório final de auditoria de avaliação da gestão de compras e contratações vigentes no exercício de 2013 , com fundamento no quanto disposto no item 6, do Quadro 1 do Anexo IV, da Decisão Normativa (DN) do Tribunal de Contas da União (TCU) nº 132, de 2 de outubro de 2013,

Elaboração: Seção de Auditoria (SEAUD).

Auditor Interno: Josemar Moinhos de Miranda e

Ana Rejane Catunda de Carvalho.

Salvador – BA
Agosto/2014



RESUMO

A Secretaria de Controle Interno e Auditoria (SCI), por intermédio da Seção de Auditoria (SEAUD), vinculada à Coordenadoria de Auditoria, Acompanhamento e Orientação da Gestão (COGES), realizou, no primeiro semestre 2014, Auditoria de Avaliação da Gestão de Compras e Contratações vigentes no exercício de 2013, no âmbito deste Regional. A referida atividade constitui parte integrante da Auditoria de Gestão 2013, consoante previsão inserta no Plano Anual de Atividades de Auditoria 2014 (PAAA2014), aprovado por meio da Portaria da Presidência do TRE-BA nº 933, de 6 de novembro de 2013, objeto dos Comunicados de Auditoria nºs 1-5/2014. Os exames técnicos foram realizados com base nas diretrizes estabelecidas no item 6 do Quadro 1 do Anexo IV, da Decisão Normativa (DN) do Tribunal de Contas da União (TCU) nº 132, de 2 de outubro de 2013. A auditoria sob comento objetivou avaliar a regularidade dos processos licitatórios e das contratações e aquisições feitas por inexigibilidade e dispensa de licitação, os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras e a qualidade dos controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações. Ultrapassados os exames e análises pertinentes restaram evidenciadas situações dissonantes, das quais destacamos: ocupação de imóvel, cuja vigência contratual encontra-se expirada; serviço mantido sem contrato, gerando pagamento na forma de ressarcimento; insuficiência de controles formais destinados a assegurar que a análise efetuada pela ASJUR atenda a todos os requisitos previstos na Lei nº 8.666/1993, notadamente quanto às hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação; pagamento em atraso de contas de consumo de energia e de água em função de morosidade quanto à mudança de titularidade ou mesmo após esta mudança; pagamento sem referência contratual em relação aos serviços de energia elétrica. As propostas de encaminhamento formuladas, além de objetivarem sanear as fragilidades ora detectadas, aspiram assegurar à Administração deste Regional fundamentação necessária à tomada de decisão quanto à implementação e/ou aperfeiçoamento de aspectos relevantes relacionados à área de compras e contratações.



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	5
2	ANÁLISE DAS FONTES DE INFORMAÇÃO	5
3	ACHADOS DE AUDITORIA	6
4	CONCLUSÕES.....	14
5	PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO	15
6	REFERÊNCIAS	17



1 INTRODUÇÃO

A Secretaria de Controle Interno e Auditoria (SCI), por intermédio da Seção de Auditoria (SEAUD), vinculada à Coordenadoria de Auditoria, Acompanhamento e Orientação da Gestão (COGES), realizou, no primeiro semestre 2014, Auditoria de Avaliação da Gestão de Compras e Contratações vigentes no exercício de 2013, no âmbito deste Regional, com o objetivo de avaliar a regularidade dos processos licitatórios e das contratações e aquisições feitas por inexigibilidade e dispensa de licitação, os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras e a qualidade dos controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações. Para o desenvolvimento dos trabalhos foram elaboradas as seguintes questões: se os processos licitatórios e as contratações e aquisições feitas por inexigibilidade e dispensa de licitações, ocorridas no exercício 2013, obedeceram às exigências legais; se o TRE-BA, no exercício 2013, utilizou na contratação de serviços e obras e na aquisição de bens e serviços, critérios de sustentabilidade ambiental; se os controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações são satisfatórios.

A referida auditoria constituiu parte integrante da Auditoria de Gestão 2013, consoante previsão expressa no Plano Anual de Atividades de Auditoria 2014 (PAAA2014), aprovado por meio da Portaria da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia nº 933, de 6 de novembro de 2013, e foi objeto dos Comunicados de Auditoria nºs 1-5/2014. Os exames técnicos foram realizados com base nas diretrizes estabelecidas no item 6 do Quadro 1 do Anexo IV, da Decisão Normativa (DN) do Tribunal de Contas da União (TCU) nº 132, de 2 de outubro de 2013.

Para elucidação das questões de auditoria formuladas, foram utilizadas as seguintes técnicas de auditoria: análise documental, conferência de cálculos, e entrevista, cabendo ressaltar que não ocorreu restrição aos trabalhos de auditoria. Os procedimentos de auditoria foram aplicados, principalmente, nas seguintes áreas: Secretaria de Gestão Administrativa e Assessoria Jurídica.

Espera-se que este trabalho seja recepcionado pela Alta Gestão desta Corte como instrumento para o processo decisório, notadamente no que tange à adoção de medidas destinadas a aprimorar a estrutura de componentes e mecanismos de controle institucionais, de forma a sanear fragilidades, mitigar riscos e maximizar possibilidades de alcance dos objetivos e metas organizacionais.

2 ANÁLISE DAS FONTES DE INFORMAÇÃO

Foram examinados, através de auditoria por amostragem, um total de 21 processos de contratação, sendo aproximadamente 43% referente a inexigibilidade, 30% referente a dispensa de licitação e 27% referente a pregão eletrônico. Ressalte-se que os expedientes analisados foram selecionados com base nos critérios de relevância, entendido este como os valores mais altos da contratação, risco e materialidade.



A metodologia adotada nesta auditoria foi o exame dos processos de contratação selecionados por amostragem; análise das respostas das unidades auditadas constantes das Requisições de Documentos ou Informações (RDI) nºs 41, 44 e 45 desta SCI; bem como consulta à Seção de Acompanhamento e Orientação à Gestão Administrativa - SEAGES, integrante desta Secretaria de Controle Interno e Auditoria, que tem como atribuições regimentais o acompanhamento e avaliação da gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial quanto aos aspectos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

No quesito referente à adoção dos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, serviços e obras por este Tribunal, foi constatado através da análise dos expedientes de nº 91.203/2013 (Aquisição de capacho para o edifício anexo do TRE-BA) e o de nº 63.318/2013 (Aquisição de condicionadores de ar e ventiladores), que as aquisições de bens e produtos e a contratação de obras e serviços no âmbito deste Tribunal atendem aos critérios de sustentabilidade ambiental.

Para avaliar a adequação e eficácia dos procedimentos de controle adotados pelas unidades envolvidas no fluxo do processo de compras e contratações deste Regional, procedeu-se à realização de entrevistas com a Coordenadoria de Gestão de Aquisições, Licitações e Contratos (COGELIC) e a Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos (ASJUR1). A relativização dos opinativos das referidas unidades processou-se por meio de análise e manifestação quanto aos quesitos formulados pela Seção de Acompanhamento e Orientação à Gestão Administrativa (SEAGES), em conjunto com esta Seção de Auditoria (SEAUD).

3 ACHADOS DE AUDITORIA

Vencidas as etapas reservadas ao exame, análise e cotejo de documentos, registros e demais fontes de informação utilizadas para elucidação das questões de auditoria propostas, e observados os critérios referenciais estabelecidos pela Lei nº 8.666/93 e Cláusulas Contratuais e as respostas das entrevistas, restaram evidenciados os seguintes achados:

3.1 Ocupação de imóvel sem amparo contratual:

- *Situação encontrada:* Ocupação de imóvel pertinente ao Contrato de nº 33/2011 cuja vigência encontra-se expirada desde 01/12/2013.
- *Evidência:* Fls. 416, 417, 431, 432 e 433 do Processo nº 9.041/2011.
- *Causa:* Controles internos ineficientes.
- *Efeito:* Possibilidade de demandas judiciais por ocupação irregular de imóvel.



3.2 Deficiência na Fiscalização do Contrato:

- *Situação Encontrada:* Constatada ausência de manifestação, por parte da fiscalização do contrato de nº 22/2012 (fornecimento de energia elétrica), seja quanto à qualidade na prestação do serviço, seja em relação ao consumo.
- *Evidência:* Fato evidenciado nos autos do processo nº 1.234/2010.
- *Causa:* Controles internos ineficientes.
- *Efeito:* Possibilidade de ocorrência da prestação de serviço sem qualidade e com custo elevado.

3.3 Ausência de procedimentos de verificação de assinaturas em despachos processuais:

- *Situação Encontrada:* Ausência de aposição de assinatura da Direção Geral em despacho que trata da autorização para celebração de termo aditivo ao contrato nº 36/2011 (processo nº 1.604/2011).
- *Evidência:* Fl. 1810 do processo nº 1.604/2011 e fls. 116/117 do processo nº 69.716/2013.
- *Causa:* Falha de natureza formal.
- *Efeito:* Possível contestação da validade do ato.
- *Análise da(s) manifestação(ões) do(s) gestor(es):* Procede o argumento apresentado pela SGS no sentido de desalinhamento entre a recomendação nº 5.2 correspondente ao achado e suas competências regimentais, razão pela qual foram revistas, por provocação, as propostas de encaminhamento nºs 5.2, 5.3 e 5.4, e de ofício, as 5.5 e 5.8, de modo a não contemplar a referida Secretaria dentre as unidades responsáveis pelo atendimento às recomendações ora mencionadas.

3.4 Serviço mantido sem contrato, gerando pagamento na forma de ressarcimento:

- *Situação Encontrada:* Inexistência de cobertura contratual entre o período do encerramento do contrato nº 56/2010 e a formalização do contrato nº 95/2012 (processo nº 188.600/2012).
- *Evidência:* Fls. 80/82 do Processo nº 188.600/2012 e fls. 1.091/1.094 do Processo nº 23.276/2013.
- *Causa:* Controles internos ineficientes.
- *Efeito:* Pagamento de serviços sem amparo contratual/em forma de ressarcimento.

3.5 Morosidade no pagamento de faturas:

- *Situação Encontrada:* Morosidade no pagamento de algumas faturas de serviços prestados.



- *Evidência:* Processo nº 23.276/2013.
- *Causa:* Controles internos ineficientes.
- *Efeito:* Possíveis pagamentos de faturas com acréscimo.

3.6 Morosidade na indicação e notificação dos fiscais de contrato:

- *Situação Encontrada:* Morosidade na indicação dos fiscais e na notificação do respectivo encargo, que ocorreu há menos de um mês do termo final do contrato (processo nº 23.276/2013) e após dois meses da contratação (processo nº 28.340/2013).
- *Evidência:* Fl. 225 do processo nº 23.276/2013 e fl 28 do processo nº 28.340/2013.
- *Causa:* Falta de procedimentos objetivos na indicação da fiscalização contratual.
- *Efeito:* Ausência de fiscalização contratual.
- *Análise da(s) manifestação(ões) do(s) gestor(es):* vide análise registrada nos elementos do achado de auditoria nº 3.3.

3.7 Morosidade quanto à mudança de titularidade das contas de energia e de água, gerando pagamento em atraso.

- *Situação Encontrada:* Pagamento em atraso de contas de consumo de energia e de água em função, muitas vezes, de morosidade quanto à mudança de titularidade.
- *Evidência:* Processo nº 57.597/2011 (fls. 150, 188, 198, 200, 304, 305, 306, 320, 321, 375, 376); Processo nº 5.651/2011 (fls. 116/133 e fls. 138/143); e Processo nº 25.738/2011 (fls. 116/144).
- *Causa:* Deficiência no acompanhamento da execução contratual.
- *Efeito:* Ocorrência de pagamento de multa e juros.
- *Análise da(s) manifestação(ões) do(s) gestor(es):* vide análise registrada nos elementos do achado de auditoria nº 3.3.

3.8 Ausência de evidência nos autos de processo do pagamento de fatura:

- *Situação Encontrada:* Ausência de evidência nos autos da realização do pagamento de fatura com vencimento em 02/6/2014 pertinente ao processo de nº 57.597/2011.
- *Evidência:* Fls. 397/398 do Processo nº 57.597/2011.
- *Causa:* Deficiência no acompanhamento da execução contratual.
- *Efeito:* Possibilidade de pagamento com acréscimo.



- *Análise da(s) manifestação(ões) do(s) gestor(es):* vide análise registrada nos elementos do achado de auditoria nº 3.3.

3.9 Apostilamentos de reajuste contratual realizados com atraso:

- *Situação Encontrada:* Realização de apostilamento contratual em data posterior à vigência do reajuste do contrato.
- *Evidência:* Fl. 660 do processo nº 5.651/2011 e fls. 812/815 do processo nº 25.738/2011.
- *Causa:* Deficiência no acompanhamento da execução contratual.
- *Efeito:* Possibilidade de pagamentos retroativos, com incidência de multa e juros e/ou reconhecimento de débito de exercício anterior (DEA).
- *Análise da(s) manifestação(ões) do(s) gestor(es):* vide análise registrada nos elementos do achado de auditoria nº 3.3.

3.10 Pagamento sem referência contratual em relação aos serviços de energia elétrica:

- *Situação Encontrada:* Pagamento sem referência contratual em relação aos serviços de energia elétrica.
- *Evidência:* Fls. 266/267 do Processo nº 8.337/2009.
- *Causa:* Deficiência no acompanhamento da execução contratual.
- *Efeito:* Pagamento sem previsão contratual.
- *Análise da(s) manifestação(ões) do(s) gestor(es):* vide análise registrada nos elementos do achado de auditoria nº 3.3.

3.11 Inexistência, nos autos do processo, de cópia da publicação no Diário Oficial da União do Ato de Inexigibilidade:

- *Situação Encontrada:* Inexistência de cópia da publicação no Diário Oficial da União do Ato de Inexigibilidade referente à contratação para o curso Treinamento de Pessoal – Liderança Empática.
- *Evidência:* Processo nº 44.867/2013.
- *Causa:* Falha de natureza formal.
- *Efeito:* Possível contestação da validade do ato.
- *Análise da(s) manifestação(ões) do(s) gestor(es):* vide análise registrada nos elementos do achado de auditoria nº 3.3.



3.12 Ausência de informações sobre a situação das retenções cautelares ocorridas durante a execução contratual:

- *Situação Encontrada:* Ausência de informações sobre a situação das retenções cautelares ocorridas durante a execução contratual.
- *Evidência:* Processo nº 189.640/2012 (fls. 1104 e 1298) e processo nº 9.835/2013 (fl. 852)
- *Causa:* Falha de natureza formal.
- *Efeito:* Possível atraso na definição das situações referentes à Retenção Cautelar.
- *Análise da(s) manifestação(ões) do(s) gestor(es):* vide análise registrada nos elementos do achado de auditoria nº 3.3.

3.13 Intempestividade no Recolhimento do INSS:

- *Situação Encontrada:* Recolhimento intempestivo de INSS.
- *Evidência:* Folha 408 do processo nº 28.340/2013.
- *Causa:* Controles internos ineficientes.
- *Efeito:* Pagamento com acréscimo.

3.14 Ausência de documentação nos autos que evidencie a retenção de garantia:

- *Situação Encontrada:* Ausência de evidência nos autos quanto à retenção de garantia.
- *Evidência:* Processo nº 28.340/2013.
- *Causa:* Falha de natureza formal.
- *Efeito:* Descumprimento de cláusulas contratuais.
- *Análise da(s) manifestação(ões) do(s) gestor(es):* vide análise registrada nos elementos do achado de auditoria nº 3.3.

3.15 Designação de fiscais com impedimentos de exercerem a função:

- *Situação Encontrada:* Designação de fiscais com impedimentos de exercerem a função por motivo de remoção e licença para tratamento de saúde.
- *Evidência:* Fl. 278 do processo nº 28.340/2013.
- *Causa:* Controles internos ineficientes.
- *Efeito:* Fiscalização ineficiente.
- *Análise da(s) manifestação(ões) do(s) gestor(es):* vide análise registrada nos elementos do achado de auditoria nº 3.3.



3.16 Intempestividade no preenchimento do check list de serviços, gerando intempestividade nos atestes das Notas Fiscais:

- *Situação Encontrada:* Intempestividade no preenchimento do *check list* referente aos meses de out/13 e novembro/13 (processo nº 28.340/2013, fls. 339/340; 346 e 471/472). Intempestividade nos atestes das Notas Fiscais (processo 28.340/2013, fls. 304/307, 355/357 e 436/439).
- *Evidência:* Fls. 339/340; 346 e 471/472 do processo nº 28.340/2013 e fls. 304/307, 355/357 e 436/439 do processo nº 28.340/2013 (serviços prestados em agosto, setembro e outubro de 2013, cujo ateste só ocorreu em dezembro/2013).
- *Causa:* Controles internos ineficientes.
- *Efeito:* Possibilidade de pagamento com acréscimo e atraso na prestação do serviço.

3.17 Ausência de razoabilidade no tempo médio decorrido entre a solicitação e a efetiva contratação do bem ou serviço:

- *Situação Encontrada:* Tempo médio decorrido entre a protocolização do termo de referência e o efetivo empenho correspondente à aquisição de bem ou serviço não aderente a prazos-padrão razoáveis.
- *Evidência:* Respostas das unidades consultadas (SGA, SCI e ASJUR1) ao quesito 2 do roteiro básico (em anexo) utilizado para avaliar os controles internos relacionados a área de compras e contratação e respectivas considerações registradas pelas unidades.
- *Causa:* Deficiências no termo de referência e insuficiência de pessoal nas áreas envolvidas.
- *Efeito:* Atraso na efetiva aquisição do objeto requerido; perda de objeto de processos de contratação; aquisição de bens ou serviços que não atendem às expectativas e necessidades das unidades demandantes ou usuárias.
- *Análise da(s) manifestação(ões) do(s) gestor(es):* vide análise registrada nos elementos do achado de auditoria nº 3.3.

3.18 Desatualização de manual de procedimentos afetos ao processo de compras e contratações do Tribunal:

- *Situação Encontrada:* existência de manualização de rotinas e procedimentos afetos ao processo de compras e contratações institucional, porém, em versão desatualizada, notadamente no que tange ao fluxo, prazos de tramitação e unidades envolvidas.
- *Evidência:* Respostas das unidades consultadas (SGA, SCI e ASJUR1) aos quesitos 8, 11, 17, 17.1 e 17.2 (em anexo) do roteiro básico utilizado para avaliar os controles internos relacionados à área de compras e contratação e respectivas considerações registradas pelas unidades.



- *Causa:* desatualização de manuais contemplando procedimentos e respectivos prazos a serem observados ao longo do processo de compras e contratações.
- *Efeito:* ausência de referencial padrão atualizado de rotinas e consequente dificuldade na implementação de controles. Concentração de conhecimentos acerca do trâmite e procedimentos operacionais em pessoas. Atraso na tramitação de processos administrativos de aquisição de bens e serviços.
- *Análise da(s) manifestação(ões) do(s) gestor(es):* A existência de “Cartilha ABS – Procedimentos de Aquisição de Bens e Serviços”, editada e disponibilizada na intranet, em 2010, como resultado dos trabalhos desenvolvidos pela gestão com apoio de consultoria especializada contratada à época, não elide o achado no que tange à obrigação de manter atualizadas as instruções pertinentes, especialmente em face de reestruturação administrativa ocorrida em 2013 e registro de alterações de prazos e do fluxo processual posteriores à edição do manual sob comento. *Vide*, ainda, análise registrada nos elementos do achado de auditoria nº 3.3.

3.19 Ausência de política de treinamento adequada para fazer face às atribuições e responsabilidades inerentes à área de contratações, inclusive com relação a mecanismos de controle interno administrativo:

- *Situação Encontrada:* Ausência de política de treinamento adequada para fazer face às atribuições e responsabilidades inerentes à área de contratações, inclusive com relação a mecanismos de controle interno administrativo.
- *Evidência:* Respostas das unidades consultadas (SGA, SCI e ASJUR1) ao quesito 13 do roteiro básico (em anexo) utilizado para avaliar os controles internos relacionados à área de compras e contratação e respectivas considerações registradas pelas unidades.
- *Causa:* Ausência de previsão de capacitação de novos servidores lotados nas unidades envolvidas.
- *Efeito:* Procedimentos realizados em desconformidade com a legislação ou, ainda, em desacordo com a prática institucional, implicando retrabalho e impactando nos prazos e na qualidade dos bens ou serviços efetivamente adquiridos.

3.20 Inexistência de procedimentos destinados a constatar a necessidade, conveniência e oportunidade das contratações:

- *Situação Encontrada:* Inexistência de procedimentos formalizados destinados a evidenciar a necessidade, conveniência e oportunidade das contratações.
- *Evidência:* Respostas das unidades consultadas (SGA, SCI e ASJUR1) ao quesito 25 (em anexo) do roteiro básico utilizado para avaliar os controles internos relacionados à área de compras e contratação e respectivas considerações registradas pelas unidades.



- *Causa:* Ausência de formalização de procedimentos com objetivo de constatar, antes da efetiva contratação, a conveniência e oportunidade da aquisição do bem ou serviço considerado.
- *Efeito:* Possibilidade de contratações em desalinhamento com a Estratégia ou as prioridades da gestão para o exercício.

3.21 Inexistência de normativo interno que defina parâmetros destinados a assegurar ampla análise de mercado, contemplando pesquisa de preço e potenciais fornecedores, permitindo ao gestor concluir pela conveniência e oportunidade da contratação e definir adequadamente as especificações técnicas do objeto, evitando comprometimento do caráter competitivo do certame:

- *Situação Encontrada:* Ausência de normativo interno que regule a atividade de análise de mercado, observados os parâmetros pesquisa de preços e fornecedores, dentre outros. Priorização da cotação por meio da Internet.
- *Evidência:* Respostas das unidades consultadas (SGA, SCI e ASJUR1) ao quesito 28 do roteiro básico (em anexo) utilizado para avaliar os controles internos relacionados a área de compras e contratação e respectivas considerações registradas pelas unidades.
- *Causa:* Inexistência de normativo específico que defina procedimentos e respectiva ordem de preferência no que tange à análise de mercado para melhor definição de especificações técnicas de bem ou serviço, preço médio, potenciais fornecedores.
- *Efeito:* Ausência de padronização nos procedimentos afetos à análise de mercado, possibilitando a utilização de opção não mais adequada para o tipo de bem ou serviço a ser adquirido, ou, ainda, inviabilizando a aquisição ou contratando por preços incompatíveis com os de mercado.
- *Análise da(s) manifestação(ões) do(s) gestor(es):* vide análise registrada nos elementos do achado de auditoria nº 3.3.

3.22 Imprecisão de termos de referência e projetos básicos, repercutindo no tempo médio e na qualidade dos objetos efetivamente contratados:

- *Situação Encontrada:* Termos de referência elaborados de modo inadequado ou impreciso oportunizando retornos do expediente às unidades demandantes para retificação de informações, repercutindo em atraso na efetiva contratação e disponibilização do objeto requerido.
- *Evidência:* Respostas das unidades consultadas (SGA, SCI e ASJUR1) ao quesito 32 do roteiro básico (em anexo) utilizado para avaliar os controles internos relacionados a área de compras e contratação e respectivas considerações registradas pelas unidades.
- *Causa:* Imprecisão ou deficiência nas especificações de bens ou serviços, bem como na definição de cláusulas específicas, observada a natureza do objeto a ser contratado, mesmo nas aquisições rotineiras do Tribunal.



- *Efeito:* Atraso na efetiva contratação ou disponibilidade dos bens ou serviços demandados e possibilidade de repercussão negativa na qualidade dos gastos deste Regional.
- *Análise da(s) manifestação(ões) do(s) gestor(es):* vide análise registrada nos elementos do achado de auditoria nº 3.3.

3.23 Inexistência de procedimento específico, a exemplo de preenchimento de check list, com vistas a verificar se editais elaborados contemplam todos os elementos necessários e demais exigências legais relacionadas ao conteúdo:

- *Situação Encontrada:* Ausência de procedimentos específicos destinados conferir, após a elaboração de minutas, se os editais destinados a regular o certames deste Regional, contemplam todos os requisitos legais e de conteúdo previstos. *Check list* existente voltado à conferência apenas de procedimentos posteriores à realização do processo licitatório.
- *Evidência:* Respostas das unidades consultadas (SGA, SCI e ASJUR1) ao quesito 34 do roteiro básico (em anexo) utilizado para avaliar os controles internos relacionados a área de compras e contratação e respectivas considerações registradas pelas unidades.
- *Causa:* Inexistência de controles internos destinados a aferir a regularidade legal de forma e conteúdo das minutas de editais elaboradas.
- *Efeito:* Repercussão negativa na efetividade das contratações, considerando possibilidade de impetração de recursos, aquisição em desacordo com as expectativas ou em prazo superior ao previsto.
- *Análise da(s) manifestação(ões) do(s) gestor(es):* vide análise registrada nos elementos do achado de auditoria nº 3.3.

4 CONCLUSÕES

Analizadas as fontes de informação selecionadas e interpretados os resultados dos testes aplicados ao longo da presente auditoria, concluiu-se que os procedimentos atinentes à gestão de compras e contratações foram realizados, nos seus aspectos essenciais, em conformidade com as normas e parâmetros estabelecidos pelas leis que regulam tal matéria no âmbito da Administração Pública Federal, ocorrendo, entretanto, falhas de natureza formal, principalmente no âmbito dos controles internos utilizados nos procedimentos pertinentes à gestão de compras e contratações, passíveis de ajustes.

Merece nota, contudo, a evidenciada necessidade de proceduralizar as atividades inerentes ao processo de compras e contratações do TRE-BA, através de levantamento sistematizado dos trâmites processuais, com vistas à detecção de riscos inerentes ao processo e medidas capazes de eliminar, mitigar ou, ainda, transferir os riscos eventualmente identificados.



Tais medidas devem estar consubstanciadas na formalização de um conjunto de controles internos administrativos, cuja aplicação representa oportunidade de aperfeiçoamento do processo de compras e contratações deste Regional; desde a concepção do Termo de Referência/Projeto Básico, passando pela elaboração do Edital, do Instrumento Contratual, até a fiscalização da execução contratual.

Paralelamente, sobejou demonstrada a necessidade de capacitação dos servidores lotados na SGA e SGS, de modo a melhor instrumentalizar a equipe para desempenho de suas atividades regimentais.

Registre-se, ainda, que durante os exames desta auditoria, restou comprovado o empenho da gestão de compras desse Tribunal em atender ao quanto exigido da Administração Pública no que pertine à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, serviços e obras, ainda que de forma incipiente. Ademais, não restou caracterizada qualquer irregularidade digna de nota nos processos de aquisições do TRE-BA: não houve fracionamento de despesas, contratação sem previsão orçamentária ou com preços superiores aos preços praticados no mercado, além de terem sido respeitados os limites para contratações diretas (art 24, I e II, da Lei nº 8.666/93), em 100% dos casos.

A implementação de ações destinadas a sanar as fragilidades ora detectadas possibilitará o aperfeiçoamento das práticas de controle institucionais, além de instrumentalizar o processo de tomada de decisões da Alta Gestão desta Corte e maximizar as possibilidades de alcance dos objetos e metas organizacionais.

5 PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO

Ultimados os procedimentos e análises realizados na execução dos trabalhos de Auditoria, onde restaram constatadas situações dissonantes com o critério considerado, segue abaixo as respectivas propostas de encaminhamento, pertinentes aos Achados, a seguir enumeradas:

- 5.1 Recomendar à SGA e SGS que adotem procedimentos visando à melhoria dos controles internos da unidade, notadamente no que pertine à atividade de fiscalização dos contratos deste Tribunal, a fim de mitigar os riscos inerentes à execução contratual (Ref. subitens 3.1, 3.2, 3.4 a 3.7, 3.9, 3.12, 3.13, 3.15 e 3.16);
- 5.2 Recomendar à SGA que proceda à elaboração e/ou atualização de manuais, contemplando rotinas e procedimentos afetos ao processo de compras e contratações institucional, adotando procedimentos de revisão dos atos processuais, a fim de mitigar os riscos de ocorrência de falhas nas atividades desenvolvidas na unidade (Ref. subitens 3.3, 3.7 a 3.10, 3.11, 3.12, 3.14, 3.17, 3.18, 3.21 a 3.23);
- 5.3 Recomendar à SGA que no momento da nomeação dos fiscais dos contratos, verifique com a unidade que os designou se os mesmos reúnem as condições funcionais necessárias ao cumprimento do encargo. (Ref. Subitem 3.15);



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA
COORDENADORIA DE AUDITORIA, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DA GESTÃO
SEÇÃO DE AUDITORIA

- 5.4 Recomendar à SGA que adote critérios efetivos para nomeação e comunicação aos fiscais de contrato de forma tempestiva (Ref. subitem 3.6);
- 5.5 Recomendar à SGA que, em parceria com a COPEG, proceda à revisão do fluxo do processo de aquisição de bens e serviços, identificando os riscos do processo e estabelecendo prazos razoáveis para permanência dos expedientes em cada setor, adotando medidas de controle para coibir a ocorrência das principais falhas detectadas (Ref. subitens 3.17, 3.18);
- 5.6 Recomendar à SGA e SGS que, em conjunto com a SGP, procedam à elaboração de Plano Anual de Capacitação (PAC) específico, contemplando necessidades de treinamento reportadas (Ref. subitem 3.19);
- 5.7 Recomendar à SGA, facultada a participação da COPEG e demais unidades demandantes (UGRs) que proceda à formalização de procedimentos destinados a avaliar a conveniência e oportunidade das contratações institucionais, frente às prioridades da gestão para o exercício, observados os compromissos e metas previstos no planejamento estratégico do Órgão (Ref. subitem 3.20);
- 5.8 Recomendar à SGA, facultada a participação da ASJUR1 e demais unidades demandantes (UGRs) do Tribunal, que proceda ao levantamento de falhas reiteradas, no que tange à elaboração de termos de referência, propondo medidas para saneamento definitivo das referidas impropriedades, bem como procedimentos gerais e/ou controles destinados a coibir a ocorrência de novos erros (Ref. subitem 3.22); e
- 5.9 Recomendar à SGA, unidade competente para a elaboração de editais, que defina, formalmente, procedimento destinado a conferir a regularidade das minutas dos instrumentos que regerão os procedimentos licitatórios deste Regional, atentando para as eventuais recomendações/determinações da ASJUR1/Diretoria Geral, quanto à forma e conteúdo (Ref. subitem 3.23).



6 REFERÊNCIAS

Resolução CNJ nº 171, de 1º de março de 2013. Dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização nas unidades jurisdicionais vinculadas ao Conselho Nacional de Justiça (Processo CNJ nº 349.544). Brasília. 2013.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. *Curso de avaliação de controles internos*. Conteudistas: Antonio Alves de Carvalho Neto e Bruno Medeiros Papariello. 2ª ed. Brasília: TCU, Instituto Serzedello Corrêa, 2012.

Decisão Normativa nº 132, de 2 de outubro de 2013. Dispõe acerca das unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão as contas de 2013 julgadas pelo Tribunal, especificando a forma, os prazos de entrega e os conteúdos das peças complementares que comporão os processos de contas desse exercício, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010. Brasília, 2013. Disponível em http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/contas/contas_ordinarias_extraordinarias/2013. Acesso em 1º de julho de 2014.

Lei nº 8.666, de 2 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília. 1993.



ANEXO AO RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
EXERCÍCIO 2013

Quadro 1: Roteiro básico de avaliação dos controles internos aplicados ao processo de compras e contratações do TRE-BA – Exercício 2013.

ROTEIRO BÁSICO		AMOSTRA PESQUISADA			TOTAL SIM	TOTAL NÃO	TOTAL N/A	PONTUAÇÃO GERAL POR QUESITO
		SGA	SCI	ASJUR1				
1	Os setores que fizeram a solicitação de aquisição do bem ou serviço normalmente ficam satisfeitos com o objeto contratado?	SIM	SIM	NÃO	2	1	0	2
2	O tempo médio entre a solicitação e a efetiva contratação do objeto licitado é razoável?	NÃO	NÃO	NÃO	0	3	0	0
3	Existem pontos onde o trabalho sofre atrasos, documentos são extraviados ou processos ficam parados aguardando parecer de um servidor?	SIM	SIM	SIM	3	0	0	3
4	Existem falhas de interação entre atividades ou falhas de comunicação?	NÃO	SIM	SIM	2	1	0	2
5	Existem múltiplas instâncias de aprovação que estejam atrasando o processo?		SIM		1	0	0	1
6	Foram identificadas atividades que apresentam alto índice de falhas/erros?	SIM	SIM	SIM	3	0	0	3
7	Foram estabelecidas alçadas progressivas, que deixem as decisões mais importantes para os escalões mais altos?	-	SIM	-	1	0	0	1
8	As responsabilidades pela guarda de bens e valores, pela confiabilidade e sigilo das informações, pelo cumprimento da legislação etc. estão bem definidas e divulgadas, possibilitando que os servidores negligentes sejam identificados e responsabilizados por quaisquer atos irregulares?	SIM	NÃO	NÃO	1	2	0	1
9	Há na prática uma segregação entre as funções de autorização/aprovação de operações, e execução/contabilização das mesmas?	SIM	SIM	SIM	3	0	0	3
10	Existem controles para garantir que os atos e documentos que necessitem de autorização/aprovação de uma autoridade responsável sejam devidamente assinados e identificados, antes de gerarem efeitos dentro da organização?	SIM	NÃO	SIM	2	1	0	2
11	Os servidores têm uma noção clara das suas responsabilidades e das atribuições dos cargos ocupados?	SIM	NÃO	NÃO	1	2	0	1
12	Há supervisão de pessoal para correção de desvios e dúvidas na execução de atividades?	SIM	NÃO	NÃO	1	2	0	1
13	Há uma política de treinamento adequada, tanto do ponto de vista da capacitação do servidor para desempenhar corretamente suas atribuições, quanto do ponto de vista dos controles internos a serem obedecidos?	SIM	NÃO	NÃO	1	2	0	1
14	Há uma recompensa para os servidores que buscam o aperfeiçoamento dos controles?	SIM	NÃO	NÃO	1	2	0	1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA
COORDENADORIA DE AUDITORIA, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DA GESTÃO
SEÇÃO DE AUDITORIA

ROTEIRO BÁSICO		AMOSTRA PESQUISADA			TOTAL SIM	TOTAL NÃO	TOTAL N/A	PONTUAÇÃO GERAL POR QUESITO
		SGA	SCI	ASJUR1				
10	Há censura dos funcionários que, deliberadamente, violam os controles?	SIM	NÃO	N/A	1	1	1	1
15	É feito um rodízio de funcionários que participam das comissões de licitação, da elaboração dos editais, do controle da execução dos contratos e de outras atividades relevantes?	NÃO	NÃO	SIM	1	2	0	1
16	Existem mecanismos de controle para garantir que todos os funcionários tirem férias periodicamente, e sejam substituídos por outras pessoas na sua ausência?	SIM	NÃO	SIM	2	1	0	2
17	Há manuais com os procedimentos a serem seguidos pelos servidores?	SIM	NÃO	NÃO	1	2	0	1
17.1	Em caso positivo, os manuais são redigidos de forma clara e objetiva?	SIM	N/A	N/A	1	0	2	1
17.2	Em caso positivo, os manuais e procedimentos são revistos periodicamente pela administração?	SIM	N/A	N/A	1	0	2	1
18	A auditoria está adequadamente inserida no plano organizacional, de modo a manter sua independência em relação aos demais setores da entidade?	-	SIM	-	1	0	0	1
19	A auditoria tem realizado trabalhos de avaliação dos controles internos aplicáveis à área de licitação e contratos?	-	SIM	-	1	0	0	1
20	As falhas e vulnerabilidades observadas no sistema de controle interno pela auditoria são comunicados às autoridades competentes, e são objeto de recomendação no sentido de sua correção?	-	SIM	-	1	0	0	1
21	As recomendações e sugestões da auditoria são analisadas e acatadas tempestivamente pela organização?	-	SIM	-	1	0	0	1
22	O acesso físico às dependências é controlado por vigias, crachás de identificação ou outros mecanismos que protejam adequadamente os recursos organizacionais contra perda ou furto de bens, divulgação indevida de informações?	-	SIM	-	1	0	0	1
23	Existem senhas individuais de acesso pelos usuários dos sistemas computacionais da organização, alteradas periodicamente e não sujeitas à divulgação?	-	SIM	-	1	0	0	1
24	Os servidores são orientados a proteger com senha ou armazenar em local seguro arquivos com dados confidenciais nos quais estejam trabalhando?	SIM	NÃO	N/A	1	1	1	1
25	Existem procedimentos claros e documentados a serem cumpridos para a constatação da necessidade, conveniência e oportunidade das contratações?	SIM	NÃO	NÃO	1	2	0	1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA
COORDENADORIA DE AUDITORIA, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DA GESTÃO
SEÇÃO DE AUDITORIA

ROTEIRO BÁSICO		AMOSTRA PESQUISADA			TOTAL SIM	TOTAL NÃO	TOTAL N/A	PONTUAÇÃO GERAL POR QUESITO
		SGA	SCI	ASJUR1				
26	Existem procedimentos claros e documentados que definam as responsabilidades dos diversos envolvidos e as rotinas a serem seguidas até a definição da solução mais adequada para atendimento da necessidade detectada?	SIM	NÃO	NÃO	1	2	0	1
27	A unidade que solicita a aquisição do bem ou serviço participa efetivamente desta etapa, oferecendo os subsídios necessários para permitir uma tomada de decisão bem fundamentada?	SIM	SIM	SIM	3	0	0	3
28	Existem procedimentos adequados para garantir a realização de uma ampla análise do mercado, abrangendo pesquisa de preços, números de potenciais fornecedores, que permita ao administrador concluir pela conveniência e oportunidade da contratação, bem como definir adequadamente as especificações técnicas do objeto e evitar o comprometimento do caráter competitivo do certame?	SIM	NÃO	NÃO	1	2	0	1
29	Os procedimento estabelecidos servem para garantir a previsão e equacionamento dos recursos financeiros antes que as próximas etapas sejam iniciadas?	SIM	SIM	SIM	3	0	0	3
30	Os procedimentos estabelecidos para esta etapa prevêm a participação de pessoal especializado nas diversas áreas pertinentes (jurídica, administrativa, técnica)?	SIM	N/A	NÃO	1	1	1	1
31	A unidade responsável pela solicitação do bem ou serviço a ser licitado participa efetivamente da etapa de definição detalhada do objeto e dos critérios de julgamento das propostas, de forma a garantir que o objeto contratado atenda efetivamente à necessidade que originou o processo licitatório?	SIM	SIM	SIM	3	0	0	3
32	Existem procedimentos estabelecidos para garantir que nesta fase seja elaborado o projeto básico (conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, elaborado com base nos estudos técnicos preliminares – inciso IX do art. 6º da Lei 8.666/93	SIM	NÃO	NÃO	1	2	0	1
33	Existem princípios orientadores definidos, modelos e padrões que facilitem a elaboração de editais dentro das normas previstas da Lei de Licitações?	SIM	SIM	SIM	3	0	0	3
34	Existe um check-list que permita que a equipe designada para elaborar o edital verifique, após concluídos os trabalhos, se todos os elementos necessários foram contemplados, e todas as exigências legais quanto ao conteúdo do instrumento convocatório foram cumpridas?	NÃO	NÃO	N/A	0	2	1	0



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA
COORDENADORIA DE AUDITORIA, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DA GESTÃO
SEÇÃO DE AUDITORIA

ROTEIRO BÁSICO		AMOSTRA PESQUISADA			TOTAL SIM	TOTAL NÃO	TOTAL N/A	PONTUAÇÃO GERAL POR QUESITO
		SGA	SCI	ASJUR1				
35	Existem mecanismos para garantir que as minutas de todos editais sejam examinadas e aprovadas pela assessoria jurídica da entidade antes da instauração da licitação?	SIM	SIM	SIM	3	0	0	3
36	Existem controles suficientes para garantir que a análise efetuada pelo setor jurídico da entidade seja feita em um nível de detalhamento adequado em relação ao atendimento de todos os requisitos legais previstos na Lei 8.666/93, principalmente dos processos de dispensa ou inexigibilidade de licitação ?	SIM	NÃO	NÃO	1	2	0	1
37	Existem procedimentos claramente definidos para garantir que o original do edital ou carta-convite seja datado e assinado pela autoridade competente?	NÃO	SIM	N/A	1	1	1	1
38	Existem regras para a composição da Comissão Permanente de Licitação, ou das comissões especiais, prevendo as condições constantes do art. 51, caput (mínimo de 3 membros, sendo pelo menos 2 deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes da entidade)?	-	NÃO	N/A	0	1	1	0
40	Existem mecanismos de controle adequados para garantir que a investidura dos membros da Comissão Permanente não exceda a um ano, e que a totalidade de seus membros não seja reconduzida para o período subsequente (art. 51, § 4º)?	-	NÃO	N/A	0	1	1	0
41	Mesmo que não haja a recondução da totalidade dos membros para o período subsequente, existe um rodízio periódico dos componentes da Comissão Permanente de Licitação, ou das comissões provisórias?	-	NÃO	N/A	0	1	1	0
42	Existem mecanismos de controle destinados a garantir que os indicados para comissões de julgamento de pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, sejam profissionais legalmente habilitados, no caso de obras, serviços ou aquisição de equipamentos (art. 51, § 2º)?	-	NÃO	N/A	0	1	1	0
43	Existem mecanismos de controle para assegurar que os membros das comissões de licitação sejam escolhidos de acordo com critérios adequados de conhecimento técnico, jurídico e administrativo?	-	NÃO	N/A	0	1	1	0
44	Os procedimentos de elaboração dos avisos e resumos a serem publicados garantem que as informações divulgadas sejam confiáveis (exatas e completas)?	SIM	SIM	N/A	2	0	1	2
45	Existem procedimentos claros e documentados para orientar a Comissão de Licitação nas etapas de habilitação, abertura e julgamento das propostas, em conformidade com o previsto na Lei 8.666/93?	SIM	NÃO	N/A	1	1	1	1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA
COORDENADORIA DE AUDITORIA, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DA GESTÃO
SEÇÃO DE AUDITORIA

ROTEIRO BÁSICO		AMOSTRA PESQUISADA			TOTAL SIM	TOTAL NÃO	TOTAL N/A	PONTUAÇÃO GERAL POR QUESITO
		SGA	SCI	ASJUR1				
46	Existem procedimentos e responsabilidades bem definidos, que garantam o correto arquivamento da documentação que deve constar do processo administrativo concernente à licitação (propostas, atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora, etc.)?	SIM	NÃO	N/A	1	1	1	1
47	Existem controles suficientes para garantir que os contratos sejam firmados exatamente nos termos estabelecidos no instrumento convocatório, e que o contrato apresente todas as cláusulas necessárias, conforme disposto no art. 55 da Lei de Licitações? (Esses controles podem abranger, entre outras medidas, a conferência dos termos finais do contrato pela assessoria jurídica, check-list para confirmação da existência de todas as cláusulas essenciais, etc.).	SIM	SIM	SIM	3	0	0	3
48	Existem medidas para assegurar que quaisquer alterações necessárias no prazo, objeto ou condições previamente definidas sejam devidamente justificadas e autuadas em processo (§ 1o do art. 57 e art. 58 da Lei 8.666/93)?	SIM	NÃO	SIM	2	1	0	2
49	É mantido um arquivo cronológico dos autógrafos e o registro sistemático dos extratos (art. 60 da Lei 8.666/93)?	SIM	SIM	N/A	2	0	1	2
50	Existem procedimentos formais voltados a garantir a publicação resumida na Imprensa Oficial de todos os instrumentos de contrato e seus aditamentos (Lei 8.666/93, art. 61, parágrafo único)?	SIM	SIM	N/A	2	0	1	2
51	Existem procedimentos documentados estabelecendo os mecanismos de controle da execução dos contratos, incluindo previsão para designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato (art. 67 da Lei 8.666/93)?	-	SIM	-	1	0	0	1
52	Existe a prática de designação de um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato?	-	SIM	-	1	0	0	1
53	Existem procedimentos formais destinados para orientar o responsável pela fiscalização dos contratos, informando as rotinas a serem cumpridas e as ocorrências a serem registradas, bem como as providências a adotar para levar ao conhecimento dos seus superiores os casos que ultrapassem a sua competência (art. 67 da Lei 8.666/93)?	-	SIM	-	1	0	0	1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA
COORDENADORIA DE AUDITORIA, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DA GESTÃO
SEÇÃO DE AUDITORIA

ROTEIRO BÁSICO		AMOSTRA PESQUISADA			TOTAL SIM	TOTAL NÃO	TOTAL N/A	PONTUAÇÃO GERAL POR QUESITO
		SGA	SCI	ASJUR1				
54	De modo geral, os controles pertinentes à execução dos contratos garantem que estes sejam executados fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas previstas na Lei 8.666/93, e que os contratados respondam pelas consequências da inexecução total ou parcial do contrato?	SIM	NÃO	SIM	2	1	0	2
PONTUAÇÃO POR UNIDADE		35	26	15	4	2	0	4
PONTUAÇÃO MÉDIA GERAL								25
		CRITÉRIOS PARA INTERPRETAÇÃO DE RESULTADOS						
		PONTUAÇÃO MÉDIA				INTERPRETAÇÃO		
		Até 6				Inadequado		
		7 a 17				Deficiente		
		18 a 28				Insatisfatório		
		29 a 45				Satisfatório		
		46 a 56				Adequado		

Fonte: SEAUD.